

COMUNICADO 05

A empresa classificada em 1º lugar na seleção do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA, N.º 001/2022, não atende aos requisitos dos itens 6.8, 6.9 e 6.12, para contratação, conforme descrito a seguir:

6.8. A empresa selecionada, caso venha a ser contratada, **deverá prestar suporte e manutenção da ferramenta bem como promover a realização de ajustes e atualizações, plugins e evolução;**

6.9. A empresa selecionada, caso venha a ser contratada, **deverá garantir a hospedagem e alta disponibilidade da ferramenta, sendo de 24x7 (vinte e quatro horas sete dias por semana), em ações simultâneas, sem paradas, para que os usuários do SEBRAE/DF e seus clientes não fiquem sem acesso;**

6.12. A ferramenta **deverá permitir a integração dos dados com a plataforma utilizada pelo SEBRAE/DF.**

Desta forma, a empresa tem até cinco dias úteis para apresentar a documentação comprobatória dos itens acima. Caso a empresa não apresente no prazo estipulado, a 2ª empresa classificada será convocada.